



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 39, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Revoga a Portaria IEF nº 88, de 30 de dezembro de 2025.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 13/06/2026\)](#)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, em especial a Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, o Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria IEF nº 88, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Letícia Capistrano Campos

Diretora Geral do IEF